

**GABINETE**

PORTARIA Nº 247, de 08 de outubro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Caio Cesar de Alcantara Bonates**, matrícula PPGVIDA 2023202310013, intitulado “ANÁLISE DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NO AMAZONAS: BARREIRAS E ACESSOS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Michele Rocha de Araújo El Kadri (ILMD/ Fiocruz Amazônia)	orientadora presidente
Dr. ^a Amandia Braga Lima Sousa (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr. ^a Sônia Maria Lemos (UEA) -	titular
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia) -	suplente
Dr. ^a Alessandra dos Santos Pereira (UFAM) -	suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 13 de outubro de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 09/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5503987** e o código CRC **63118D90**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17

SEI nº 5503987